

RESOLUÇÃO Nº. 014/2008

SÚMULA: AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O BANCO BMG, AGÊNCIA DE CASCAVEL – PARANÁ, VISANDO À CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SEUS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA - VEREADORES *JULIO CESAR LEME DA SILVA* - PRESIDENTE, *ADERBAL DE HOLLEBEN MELLO* – 1º VICE-PRESIDENTE, *JUAREZ LUIZ BERTÉ* – 2º VICE-PRESIDENTE E *LEONARDO MION* – 1º SECRETÁRIO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo do Município de Cascavel, Estado do Paraná, autorizado a firmar convênio com o Banco BMG, agência de Cascavel, visando à concessão de empréstimo aos seus Servidores e Agentes Políticos, com a averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício José Neves Formighieri
Câmara Municipal de Cascavel
Em 14 de agosto de 2008.

Julio Cesar Leme da Silva
Presidente